



INDICAÇÃO 0012024

À Mesa Diretora
da Câmara Municipal de Ibotirama

INDICA PARA A CONCESSÃO DA MEDALHA VITORIA RODRIGUES DE SOUZA A SR.^a MARIA RODRIGUES DE CARVALHO LEITE

Senhores Membros da Mesa Diretora,

O(A) Vereador(a) que subscreve, e em conformidade com os termos do Art.55 e Art.56/inciso VII e Art.73 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e com base na LEI MUNICIPAL nº166/2023, vem respeitosamente requer as Vossas Excelências a inclusão da presente INDICAÇÃO para apreciação e votação do Soberano Plenário, para que a Mesa Diretora elabore o Decreto Legislativo e ser deliberado, a CONCESSÃO DA MEDALHA VITORIA RODRIGUES DE SOUZA, para a SR.^a :

Maria Rodrigues de Carvalho Leite

RESPEITANDO OS DISPOSITIVOS DA LEI nº166/2023, que dispõe sobre criação da medalha VITORIA RODRIGUES DE SOUZA...

- Esta honraria será concedida para homenagear mulheres que prestam relevantes serviços a Comunidade Ibotiramense (Art.1º);
- A indicada terá que ter comprovadamente prestado serviços a Comunidade Ibotiramense (Art.2º,I);
- A indicada terá que ser íntegra e ter conduta ilibada em todos os aspectos (Art.2º,II);
- A indicada terá que receber a aprovação mínima de 2/3 dos Vereadores (Art.2º,III);
- O(A) Vereadora interessado(a) em homenagear com a referida MEDALHA, terá direito anualmente a apresentar 01 indicação parlamentar, somente (Art.3º).

Caso não haja cumprimentos dos dispositivos acima, a Mesa Diretora poderá arquivar a indicação, informando ao proponente e solicitando-o que, caso a tempo, faça uma nova indicação com base legal à referida Lei.

Os demais dispositivos da referida Lei, serão cumpridos pela Mesa Diretora.

Segue, em anexo, Biografia da indicada à Medalha.

Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Ibotirama-BA.
Em 21 de fevereiro de 2024.

André Gessé Moraes
VEREADOR PROPONENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
RECEBIDO
Data 21/02/2024
Servidor Magno Antônio Soares
DIRETOR GERAL
Matricula 286
CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA